

09/004993/09
4845

TERMO ADITIVO Nº 0012/ 2010

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL - SMSDC**, E A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA COMUNIDADE**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AP 2.1, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/004993/2009.

Aos 09 dias do mês de março de 2010, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL - SMSDC**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil **HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN**, portador da carteira de identidade CRM/RJ nº 5256908-1 e do CPF nº 834.202.317-68, doravante denominada **SMSDC**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA COMUNIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04856049/0001-00, com sede na Rua da Glória nº 99 - parte, com entrada suplementar pela Rua do Russel, 76 - Glória - Rio de Janeiro, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **ALFREDO LUIZ PORTO DE BRITTO**, portador da carteira de identidade nº 11.671, expedida pelo CREA/RJ - 5ª Região, em conformidade com as disposições constantes do Processo nº 09/005019/2009, sujeitando-se os **CONTRATANTES**, no que couber, aos termos das disposições da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e Decreto nº 30.780, de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato de Gestão nº 006/2009**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão por 09 meses (**de março a novembro de 2010**), no **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2009**, de uma equipe de profissionais para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo III, da AP 2.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Pelo acréscimo da prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 2.009.347,69 (dois milhões, nove mil reais, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, a conta do Programa de Trabalho nº 1806.10301030072.854 – Natureza da Despesa 335039, do orçamento para 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores dos pagamentos estão especificados no Cronograma de Desembolso, em anexo, parte integrante do presente instrumento contratual, com parcelas mensais no valor de **R\$ 223.260,87 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)**, perfazendo a importância total no valor mencionado na Cláusula Segunda.

18

09/004993/09
1846

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

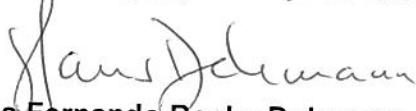
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO DE GESTÃO nº 006/2009**, e demais alterações posteriores, não atingidas pelas alterações introduzidas por este TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: A SMSDC providenciará a remessa de cópias do presente Termo à Gerência Setorial de Contabilidade e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos prazos de 05 (cinco) dias, contados de sua assinatura e de 10 (dez) dias contados da publicação de seu extrato, respectivamente.

CLÁUSULA SEXTA - FORO: As questões que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em cinco vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2010



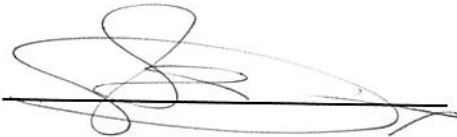
Hans Fernando Rocha Dohmann
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL - SMSDC



Alfredo Luiz Porto de Britto
ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA COMUNIDADE

Testemunhas:

1 - _____

2 - 

TERMO ADITIVO 001/2010 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CAPS III - ROCINHA
CONTRATAÇÃO POR NOVE MESES (MARÇO/2010 A NOVEMBRO/2010)

Instituição	Item	Quant	Unidade de medida	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
OSS - parte fixa - limite máximo a ser contratado	RH (*)			175.929,40	175.929,40	175.929,40	175.929,40	175.929,40	175.929,40	175.929,40	175.929,40	175.929,40
	a) Gestão do CAPS - direção geral, coordenação técnica, administrador e apoio administrativo	6	numero de profissionais para gestão do CAPS III	23.426,71	23.426,71	23.426,71	23.426,71	23.426,71	23.426,71	23.426,71	23.426,71	23.426,71
	b) CAPS - N° de Profissionais	32	numero de profissionais para atuação no CAPS III	144.505,48	144.505,48	144.505,48	144.505,48	144.505,48	144.505,48	144.505,48	144.505,48	144.505,48
	c) CAPS - N° de Profissionais de apoio	5	numero de profissionais para apoio técnico no CAPS III	7.997,20	7.997,20	7.997,20	7.997,20	7.997,20	7.997,20	7.997,20	7.997,20	7.997,20
OSS - parte fixa - limite máximo a ser contratado	Contrato / consumo			100,00	36.700,00	36.700,00	36.700,00	36.700,00	36.700,00	36.700,00	36.700,00	36.700,00
	a. Ações de educação em saúde mental	1		100,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
	b) CAPS - manutenção, contratos e consumo.	1		33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00
	Limite máximo - subtotal - (A)				212.629,40	212.629,40	212.629,40	212.629,40	212.629,40	212.629,40	212.629,40	212.629,40
OSS - Parte variável - 2 (5% da parte fixa realizada no mês)	Subtotal (B)				10.631,47	10.631,47	10.631,47	10.631,47	10.631,47	10.631,47	10.631,47	10.631,47
Limite máximo total : (C)=(A+B)					223.260,87	223.260,87	223.260,87	223.260,87	223.260,87	223.260,87	223.260,87	223.260,87

(*) No caso de RH, considera, valores mensais com encargos.

09/004993/08
4847
RH

TERMO ADITIVO 001/2010 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CAI
CONTRATAÇÃO POR NOVE MESES (MARÇO/2010 A NOVEMBRO/2010)

Instituição	Item	Quant	Unidade de medida	Valor unitário	Mês 9	Total
OSS - parte fixa - limite máximo a ser contratado	RH (*)			175.929,40	175.929,40	1.583.364,56
	a) Gestão do CAPS - direção geral, coordenação técnica, administrador e apoio administrativo	6	numero de profissionais para gestão do CAPS III	23.426,71	23.426,71	210.840,36
	b) CAPS - Nº de Profissionais	32	numero de profissionais para atuação no CAPS III	144.505,48	144.505,48	1.300.549,36
	c) CAPS - Nº de Profissionais de apoio	5	numero de profissionais para apoio técnico no CAPS III	7.997,20	7.997,20	71.974,84
OSS - parte fixa - limite máximo a ser contratado	Contrato / consumo			100,00	36.700,00	330.300,00
	a. Ações de educação em saúde mental	1		100,00	3.200,00	28.800,00
	b) CAPS - manutenção, contratos e consumo.	1		33.500,00	33.500,00	301.500,00
	Limite máximo - subtotal - (A)				212.629,40	1.913.664,56
OSS - Parte variável - 2 (5% da parte fixa realizada no mês)	Subtotal (B)				10.631,47	95.683,23
Limite máximo total : (C)=(A+B)					223.260,87	2.009.347,79

(*) No caso de RH, considera, valores mensais com encargos.

09/009993/09
51848
[Assinatura]

CUSTEIO DE PESSOAL DE UM CAPS III

Recurso Humanos	original	Quantitativo	Salário (base)	Insalubridade	Adic. Noturno	Totais
DIREÇÃO	40h	1	R\$ 4.000,00	R\$ 83,00		R\$ 4.083,00
COORDENAÇÃO TÉCNICA	40h	1	R\$ 3.600,00	R\$ 83,00		R\$ 3.683,00
ADMINISTRADOR	40h	1	R\$ 1.400,00	R\$ 83,00		R\$ 1.483,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	3	R\$ 810,00	R\$ 83,00		R\$ 2.679,00
Total Funcionários	6	6				
Total Salários			R\$ 9.810,00	R\$ 332,00	R\$ -	R\$ 11.928,00
Encargos Sociais e Trabalhistas	80,24%					
INSS - Empresa	22,00%	empregador - 20%; seguro				R\$ 2.624,16
INSS - Terceiros	5,80%	ses/sesc - 1,5%				R\$ 691,82
FGTS	8,00%					R\$ 954,24
Férias + 1/3	11,11%	férias - 8,33%				R\$ 1.325,20
13º Salário	8,33%					R\$ 993,60
Rescisórios	25,00%	9% férias indenizadas;				R\$ 2.982,00
Encargo Fiscal	1,00%					
PIS	1,00%					R\$ 119,28
Total Encargos	81,24%					R\$ 9.690,31
Sub Total (Salários+Encargos)						R\$ 21.618,31
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00%					R\$ -
BENEFÍCIOS						
VALE TRANSPORTE	R\$ 4,70	22	qtd funcionários beneficiados: 6	até 4 salários mínimos		R\$ 620,40
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	R\$ 9,00	22	qtd funcionários beneficiados: 6	carga horária de 40 hs		R\$ 1.188,00
TOTAL BENEFÍCIOS						R\$ 1.808,40
OUTRAS RUBRICAS						
TOTAL OUTRAS RUBRICAS						R\$ -
APLICAÇÃO DOS RECURSOS:						R\$ 23.426,71

CUSTEIO MENSAL : R\$	23.426,71
CUSTEIO ANUAL : R\$	281.120,49

11/07
A. H. M.

CUSTEIO DE PESSOAL DE UM CAPS III

Recurso Humanos	original	Quantitativo	Salário (base)	Insalubridade	Adic. Noturno	Totais
MEDICO PSIQUIATRA	20h	4	R\$ 3.000,00	R\$ 83,00		R\$ 12.332,00
ENFERMEIRO	40h	4	R\$ 3.000,00	R\$ 83,00		R\$ 12.332,00
ENFERMEIRO	40h	3	R\$ 3.000,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 9.498,00
TÉC. ENFERMAGEM	40h	6	R\$ 1.080,00	R\$ 83,00		R\$ 6.978,00
TÉC. ENFERMAGEM	40h	5	R\$ 1.080,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 6.230,00
PSICÓLOGO	40h	4	R\$ 3.000,00	R\$ 83,00		R\$ 12.332,00
NUTRICIONISTA	40h	1	R\$ 3.000,00	R\$ 83,00		R\$ 3.083,00
MUSICOTERAPEUTA	40h	1	R\$ 3.000,00	R\$ 83,00		R\$ 3.083,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	40h	1	R\$ 3.000,00	R\$ 83,00		R\$ 3.083,00
SUPERVISOR	12h	1	R\$ 1.400,00	R\$ 83,00		R\$ 1.483,00
OFICINEIRO	40h	1	R\$ 810,00	R\$ 83,00		R\$ 893,00
ASSISTENTE SOCIAL	40h	1	R\$ 3.000,00	R\$ 83,00		R\$ 3.083,00
Total Funcionários	32	32				
Total Salários			R\$ 28.370,00	R\$ 996,00	R\$ 166,00	R\$ 74.410,00
Encargos Sociais e Trabalhistas	80,24%					
INSS - Empresa	22,00%	empregador - 20%; seguro				R\$ 16.370,20
INSS - Terceiros	5,80%	sesi/sesc - 1,5%;				R\$ 4.315,78
FGTS	8,00%					R\$ 5.952,80
Férias + 1/3	11,11%	férias - 8,33%;				R\$ 8.266,95
13º Salário	8,33%					R\$ 6.198,35
Rescisórios	25,00%	9% férias indenizadas;				R\$ 18.602,50
Encargo Fiscal	1,00%					
PIS	1,00%					R\$ 744,10
Total Encargos	81,24%					R\$ 60.450,68
Sub Total (Salários+Encargos)						R\$ 134.860,68
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00%					R\$ -
BENEFÍCIOS						
VALE TRANSPORTE	R\$ 4,70	22	qtd funcionários beneficiados: 32	até 4 salários mínimos		R\$ 3.308,80
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	R\$ 9,00	22	qtd funcionários beneficiados: 32	carga horária de 40 hs		R\$ 6.336,00
TOTAL BENEFÍCIOS						R\$ 9.644,80
OUTRAS RUBRICAS						
TOTAL OUTRAS RUBRICAS						R\$ -
APLICAÇÃO DOS RECURSOS:						R\$ 144.505,48

CUSTEIO MENSAL : R\$	144.505,48
CUSTEIO ANUAL : R\$	1.734.065,81

CUSTEIO DE PESSOAL DE UM CAPS III

Recurso Humanos		original	Quantitativo	Salário (base)	Insalubridade	Adic. Noturno	Totais	
COPEIROS		40h	3	R\$ 600,00	R\$ 83,00		R\$ 2.049,00	
COPEIROS		40h	2	R\$ 600,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 1.532,00	
Total Funcionários		5	5					
Total Salários				R\$ 1.200,00	R\$ 166,00	R\$ 83,00	R\$ 3.581,00	
Encargos Sociais e Trabalhistas		80,24%						
INSS - Empresa	22,00%	empregador - 20%; seguro					R\$ 787,82	
INSS - Terceiros	5,80%	sesi/sesc - 1,5%;					R\$ 207,70	
FGTS	8,00%						R\$ 286,48	
Férias + 1/3	11,11%	férias - 8,33%;					R\$ 397,85	
13º Salário	8,33%						R\$ 298,30	
Rescisórios	25,00%	9% férias indenizadas;					R\$ 895,25	
Encargo Fiscal	1,00%							
PIS	1,00%						R\$ 35,81	
Total Encargos	81,24%						R\$ 2.909,20	
Sub Total (Salários+Encargos)							R\$ 6.490,20	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00%						R\$ -
BENEFÍCIOS								
VALE TRANSPORTE	R\$ 4,70	22	qtd funcionários beneficiados:	5	até 4 salários mínimos	R\$ 517,00		
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	R\$ 9,00	22	qtd funcionários beneficiados:	5	carga horária de 40 hs	R\$ 990,00		
TOTAL BENEFÍCIOS							R\$ 1.507,00	
OUTRAS RUBRICAS								
TOTAL OUTRAS RUBRICAS							R\$ -	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS: R\$ 7.997,20								

CUSTEIO MENSAL : R\$	7.997,20
CUSTEIO ANUAL : R\$	95.966,45